



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ANDRADINA

Rua Regente Feijó, 2160, Centro - Andradina/SP - Fone: (18) 3702-1400
E-mail: deand@educacao.sp.gov.br / Site: <http://deandradina.educacao.sp.gov.br>

CIRCULAR Nº 006/2026

Assunto: Orientações Oficiais – Plano de Ação, Calendário e Jornada PEI 2026 – Nível Avançado

Senhor(a) Diretor(a),

A Unidade Regional de Ensino – Região de Andradina estabelece, por meio desta Circular, as orientações oficiais para elaboração do Plano de Ação 2026, cumprimento do Calendário PEI 2026 e implementação da Jornada PEI – Nível Avançado, no âmbito do Programa Ensino Integral.

As orientações possuem caráter executivo e deverão ser integralmente implementadas pelas unidades escolares classificadas no Nível Avançado da Jornada PEI.

1. PLANO DE AÇÃO PEI 2026

1.1 Finalidade

O Plano de Ação constitui o instrumento central de gestão estratégica da unidade escolar, devendo refletir maturidade institucional, consistência pedagógica e foco em resultados.

Espera-se das escolas de Nível Avançado:

- Diagnóstico aprofundado e baseado em evidências;
- Metas desafiadoras e alinhadas à excelência;
- Ações estratégicas com impacto mensurável;
- Monitoramento sistemático e contínuo.

1.2 Estrutura Obrigatória

O Plano de Ação deverá conter, obrigatoriamente:

I – Indicadores Globais (monitoramento bimestral)

- Professor Presente (meta referência: 95% ou superior);
- Aluno Presente;
- NPS – Satisfação dos Estudantes;
- Proficiência (SARESP ou avaliações equivalentes).

Para cada indicador, a escola deverá:

1. Definir Meta de Excelência;
2. Definir Meta Real para 2026;
3. Apresentar diagnóstico comparativo (anos anteriores);
4. Estabelecer ações estratégicas;
5. Indicar responsável nominal;
6. Definir monitoramento bimestral com análise crítica.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ANDRADINA

Rua Regente Feijó, 2160, Centro - Andradina/SP - Fone: (18) 3702-1400
E-mail: deand@educacao.sp.gov.br / Site: <http://deandradina.educacao.sp.gov.br>

Planos com ações genéricas ou sem análise de impacto serão devolvidos para adequação.

1.3 Integração com a Jornada PEI

O Plano de Ação deverá estar diretamente articulado às temáticas executadas na Jornada PEI, evidenciando:

- Coerência entre metas e percursos formativos;
- Sustentabilidade das práticas;
- Consolidação de resultados;
- Preparação para certificações por temática.

2. CALENDÁRIO PEI 2026 – EXECUÇÃO ESTRATÉGICA

O Calendário PEI deverá ser executado com intencionalidade pedagógica e protagonismo estudantil.

A equipe gestora deverá assegurar:

FEVEREIRO

- Acolhimento estruturado e intencional;
- Organização dos Clubes e Lideranças;
- Planejamento da Tutoria com metas definidas.

MARÇO

- Início consolidado da Tutoria;
- Feirão das Eletivas com alinhamento ao Projeto de Vida;
- Organização sistêmica dos Clubes.

JUNHO / JULHO

- Culminâncias com evidência de aprendizagem;
- Revisão estratégica do Plano de Ação no Planejamento Escolar.

AGOSTO

- Reorganização das Eletivas com base em avaliação do 1º semestre.

NOVEMBRO / DEZEMBRO

- Culminâncias integradas;
- Seleção estruturada de novos acolhedores;
- Avaliação institucional final.

O calendário deverá demonstrar coerência entre planejamento, execução e evidências.

3. JORNADA PEI – NÍVEL AVANÇADO

3.1 Organização

A escola classificada como Nível Avançado deverá:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ANDRADINA

Rua Regente Feijó, 2160, Centro - Andradina/SP - Fone: (18) 3702-1400
E-mail: deand@educacao.sp.gov.br / Site: <http://deandradina.educacao.sp.gov.br>

- Executar 4 percursos por bimestre (2 por mês);
- Integrar temáticas pedagógicas e de gestão;
- Demonstrar autonomia e capacidade de autorregulação;
- Consolidar práticas para certificação.

3.2 Ciclo CAM – Execução Obrigatória

Cada temática deverá cumprir integralmente:

- **Formar** – Estudo aprofundado do DOS, com registro e alinhamento institucional.
- **Fazer** – Execução qualificada do PPP e aplicação consistente da FA.
- **Acompanhar** – Aplicação da AR e AL com análise crítica dos resultados.
- **Melhorar** – Elaboração de Plano de Melhoria com foco em causa raiz e impacto mensurável.

Escolas Avançadas deverão evidenciar evolução contínua e sustentabilidade das práticas.

4. PLANO DE MELHORIA

O Plano de Melhoria é obrigatório e deverá demonstrar:

- Clareza na identificação do problema;
- Análise consistente de causa raiz;
- Ações estratégicas;
- Responsável nominal;
- Prazo definido;
- Indicador de impacto.

Espera-se das escolas de Nível Avançado maior rigor analítico e acompanhamento sistemático.

5. RESPONSABILIDADES

Diretor(a)

- Liderar estrategicamente a execução da Jornada;
- Garantir integração entre Plano de Ação, Calendário e percursos;
- Designar líderes por temática;
- Consolidar monitoramento bimestral;
- Preparar a escola para certificações.

Equipe Gestora

- Monitorar execução dos percursos;
- Aplicar AL com análise crítica;
- Consolidar dados institucionais;
- Garantir alinhamento pedagógico.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ANDRADINA

Rua Regente Feijó, 2160, Centro - Andradina/SP - Fone: (18) 3702-1400
E-mail: deand@educacao.sp.gov.br / Site: <http://deandradina.educacao.sp.gov.br>

Professores (Realizadores)

- Executar FA com qualidade;
- Realizar AR com reflexão crítica;
- Registrar evidências e impacto na aprendizagem.

6. MONITORAMENTO PELA URE – ANDRADINA

A Supervisão realizará acompanhamento técnico por meio de:

- Análise aprofundada do Plano de Ação;
- Verificação do cumprimento do Calendário;
- Monitoramento da Jornada e dos percursos executados;
- Conferência de FA, AR e AL;
- Avaliação dos Planos de Melhoria;
- Visitas formativas.

Escolas classificadas como Nível Avançado deverão demonstrar consistência, impacto e cultura consolidada de melhoria contínua.

7. DISPOSIÇÃO FINAL

A classificação como Nível Avançado pressupõe maturidade institucional e compromisso com a excelência.

O êxito da implementação do Plano de Ação, do Calendário e da Jornada PEI dependerá da liderança estratégica da equipe gestora e da consolidação de práticas sustentáveis.

A Unidade Regional de Ensino – Andradina permanece à disposição para orientações complementares.

Atenciosamente,

URE – Andradina
Supervisão de Ensino – PEI